



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº067/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - SMOVSP QUE OBJETIVEM EM DESTINAR ÁREA DEVIDAMENTE CERCADA PARA PONTO DE COLETA DE LIXO COMUM DA ÁREA SOCIAL NA COMUNIDADE SANTO ANTONIO DA FARTURA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 17 de fevereiro de 2025.

PAULO RODRIGUES GALVÃO
Vereador

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviço Público - SMOVSP que objetivem em destinar área devidamente cercada para ponto de coleta de lixo comum da área social na Comunidade Santo Antônio da Fartura.

Haja vista, que na área social da referida Comunidade ainda não existe um local específico para armazenar o lixo, até que o caminhão da coleta passe para recolher. Tal solicitação tem por objetivo servir a população dessa Comunidade, e estes possam depositar o lixo produzido em local adequado, evitando assim a dispersão do lixo na natureza, e a proliferação de animais peçonhentos. Para isso o mesmo deverá ser devidamente cercado para evitar o acesso de animais (gato, cachorro, etc.). O terreno deve ser de fácil acesso para que os caminhões de coleta realizem o trabalho com destreza e segurança.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.